

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PMC torna público o processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024** Contratação de Empresa Especializada em Seguro Veicular para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha – SMS, conforme edital e anexos. **Disputa:** 22 de março às 09h. O edital está disponível nos sites <http://gov.br/compras>, UASG 988561, e cachoeirinha.atende.net. Inf. (51) 3041-7166.

CRISTIAN WASEM – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO



AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público CREDENCIAMENTO 03/2022 PMSL – PRORROGAÇÃO - credenciamento de Clínicas Veterinárias ou empresas que tenham interesse em realizar em suas dependências eventos do tipo "ESPAÇO DE ADOÇÕES" dos caninos e felinos do Canil Municipal de São Leopoldo. VIGÊNCIA: por 12 meses a contar da publicação. CREDENCIAMENTO 10001/2021 FMS – PRORROGAÇÃO - Credenciamento de Laboratórios para realização de exames com finalidade diagnóstica, mediante demanda. VIGÊNCIA: por 12 meses a contar da publicação. Os editais estão disponíveis no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br. PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARAEDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Objeto: Registro de preços unitários de oxigênio medicinal (O2), com e sem o fornecimento de cilindros em comodato, para uso domiciliar e na Unidade Básica de Saúde do município de Pejuçara. Especificações no Edital e anexos, disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pejuçara.rs.gov.br ou na Prefeitura. Abertura da sessão virtual: **09 horas do dia 22 de março de 2024.** Informações complementares junto ao Setor de Licitações, pelo fone (55) 3377 1200 e e-mail licitacoes@pejuçara.rs.gov.br.

Pejuçara/RS, 07 de março de 2024.
Flaviana Brandemburg Basso
Prefeita MunicipalESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 05/2024 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Artefatos de Concretos. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos:** 08:29 horas, do dia 21/03/2024. Processo Nº 136/2024. O Edital encontra-se publicado nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaobanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 06/2024 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e bombona plástica. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos:** 13:29 horas, do dia 21/03/2024. Processo Nº 186/2024. O Edital encontra-se publicado nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaobanrisul.com.br

GUSTAVO ZANATTA – Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILARAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 002/2024, do tipo menor preço por item, para contratação de serviços de horas máquina de trator agrícola para roçadas. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões, localizada no Centro Cultural Villas Boas, sito a Rua Francisco Letrari, nº 365, Centro, Coronel Pilar- RS, no dia 21 de março de 2024, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.coronelpilar.rs.gov.br. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 3435-1115/1117. Luciano Contini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.brPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a execução de projeto de recuperação de estradas vicinais no Município de Pontão/RS, com recursos oriundos da Proposta 059923/2023 MAPA, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I deste Edital e no Projeto Executivo e seus anexos, na forma da lei.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) A necessidade de adequar a modalidade licitatória, conforme Projeto apresentado pelo Setor de Engenharia;

b) O disposto no item 29.6. do Edital:

“A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direito a qualquer reclamação ou indenização.”

c) O disposto no 5º, caput, da atual Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

d) Que o poder de revogar a licitação decorre da supremacia do interesse público sobre o particular, pilar do regime jurídico de Direito Administrativo, o qual confere à Administração Pública prerrogativas especiais em relação aos particulares que com ela contratam, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

e) Que é justamente o interesse público o ponto específico para efetuar a presente revogação, ante a possibilidade de que manter o procedimento da forma em que se encontra possa provocar efeitos negativos a contratação;

f) Que a Administração Municipal não pode dar andamento a um processo que apresente qualquer vício.

RESOLVE,

REVOGAR o Procedimento Licitatório nº 010/2024, Concorrência nº 001/2024.

Pontão/RS, 07 de março de 2023.

VELTON VICENTE HAHN,
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 – Edital de pregão presencial para contratação de empresa para revitalização da ponte metálica sobre o rio Marrecão. Data de abertura: 21/03/2024 às 09:00 horas
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – Edital de concorrência para contratação de empresa para restabelecimento de Ponte Pênsil sobre o arroio Barramansa. Data de abertura: 22/03/2024 às 09:00 horas
Santa Tereza/RS, 08 de março de 2024. Gisele Caumo. Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de interligação de rede lógica e internet, para todas as secretarias e órgãos municipais, na área urbana e rural do município, assim como, o fornecimento de serviços de rede interna, como acesso ao servidor de arquivos, a todos os sistemas de gestão do município, telefonia, comunicação dos relógios ponto e internet, possibilitando o gerenciamento centralizado da rede e cópia de segurança dos dados, às 09 horas do dia 27 de março de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 07 de março de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para serviços gerais (pedreiro/ carpinteiro/armador, funileiro, serralheiro, chaveiro e soldador), às 09 horas do dia 26 de março de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 07 de março de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024: Entre os dias 08/03/2024 e 14/03/2024, serão recebidas propostas para credenciamento para concessão de cotas de patrocínio para o festival internacional de balonismo. Cópias dos editais e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, sito a Rua 29 de Abril, 165, CEP 98.865-000, pelo fone (0xx55) 3381-2401, E-mail: saomiguelrs.fazenda@gmail.com ou no site www.saomiguel.rs.gov.br. José Roberto – Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 119/2024 EDITAL Nº 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO, para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, às 08 horas e 30 minutos do dia 21 de março de 2024, através do site www.pregaonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 7 de março de 2024.

João Edécio Graef
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 055/2024 celebrado pelo Município de Carlos Gomes/RS visando aquisição de pneu, protetores e câmaras de ar novos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Prazo: De sua assinatura até 24 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 17.039,72 (dezesete mil trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Fornecedor(a): Sanju Pneus Ltda.

Carlos Gomes/RS, 07 de março de 2024.

Luiz Zelinski
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 054/2024 celebrado pelo Município de Carlos Gomes/RS visando aquisição de pneu, protetores e câmaras de ar novos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Prazo: De sua assinatura até 24 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Fornecedor(a): Multi Comércio de Pneus Ltda.

Carlos Gomes/RS, 07 de março de 2024.

Luiz Zelinski
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 053/2024 celebrado pelo Município de Carlos Gomes/RS visando aquisição de pneu, protetores e câmaras de ar novos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Prazo: De sua assinatura até 24 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

Fornecedor(a): Milano Comércio de Pneumáticos Ltda.

Carlos Gomes/RS, 07 de março de 2024.

Luiz Zelinski
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 052/2024 celebrado pelo Município de Carlos Gomes/RS visando aquisição de pneu, protetores e câmaras de ar novos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Prazo: De sua assinatura até 24 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais).

Fornecedor(a): CV Tyres Eireli ME.

Carlos Gomes/RS, 07 de março de 2024.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

SAÚDE

Pelotas atualiza
protocolos para
doenças respiratórias

Frente aos desafios das doenças respiratórias, a prefeitura de Pelotas revisou as diretrizes para enfrentar a Covid-19 e a Influenza nas escolas e órgãos públicos, priorizando a vacinação e o afastamento em casos de sintomas gripais. As atualizações seguem as recomendações do Ministério da Saúde e visam aprimorar as estratégias de prevenção e controle, especialmente com a proximidade do inverno, período de maior incidência dessas enfermidades.

Para prevenir o contágio, recomenda-se o afastamento de qualquer indivíduo com sintomas gripais das instituições de ensino e repartições públicas até a recuperação total. Além disso, a administração municipal enfatiza a vacinação como a principal forma de prevenir casos graves e diminuir a transmissão dos vírus.

Dentre as medidas adicionais, destaca-se a importância de manter uma ventilação adequada nos ambientes, manter um distanciamento de um metro, evitar o compartilhamento de utensílios e objetos (chimarrão, por exemplo), realizar a limpeza frequente de superfícies e disponibilizar álcool em gel. A diretora de Vigilância em Saúde, Aline Machado, esclarece que, diante de casos positivos de Covid-19, a estratégia não inclui o fechamento total das instituições, mas sim o afastamento dos sintomáticos. “Manter as práticas de controle, como higiene das mãos, uso de máscaras por quem apresenta sintomas, ambientes arejados e, principalmente, seguir o calendário vacinal, são essenciais”, destaca Aline.

A prefeitura da cidade do Sul do Estado afirma que a situação das doenças será continuamente monitorada, ajustando as ações preventivas conforme necessário para minimizar o impacto dessas doenças na comunidade.

SANTA VITÓRIA DO PALMAR -

A Prefeitura de Santa Vitória do Palmar vem trabalhando no bem-estar animal e no controle populacional de cães e gatos. Em torno de quatro mil animais já foram esterilizados e, até o final do ano, a estimativa é realizar mais 400 intervenções em fêmeas - conforme orientação de especialistas. Para garantir a efetividade do trabalho, a administração ganhou o reforço de um castramóvel, adquirido com apoio de emenda parlamentar. A unidade móvel especialmente equipada para realizar cirurgias de castração em cães e gatos será uma aliada no controle populacional de animais na cidade. “O controle populacional contribui significativamente para a redução de zoonoses, como a raiva e a leptospirose, protegendo tanto os animais quanto os residentes locais”, esclarece o diretor da Vigilância em Saúde, Edres Giovani Plá Rodrigues. A estimativa é de que ainda esse mês chegue um segundo castramóvel na cidade.